



FLS. Nº 25
Rubrica

ESTADODOMARANHÃO
PREFEITURAMUNICIPAL DEDUQUEBACELAR -MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RuaZuzaMachado112-BeiraRioDuqueBacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

CONTRATONº1706/2022/PE-5.ºADITIVO.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAMOMUNICÍPIODEDUQUEBACELAREA EMPRESAMULTITECHEIRELI.

CONTRATANTE:

PREFEITURAMUNICIPALDEDUQUEBACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada à Ave. Coronel Rosalinos/n, Centro, Duque Bacelar-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar -MA, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MULTITECHEIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.940.941/0001-85, sediada na Rua David Caldas, 902 - Centro/Norte - Teresina/PI, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Eder Teles da Costa, portador do CPF: 882.039483-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Objeto deste Segundo Termo Aditivo é alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1706/2022/PE, do dia 17 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26/12/2024 a 26/06/2025, nos termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



FLS. Nº 26
Rubrica

ESTADODOMARANHÃO
PREFEITURAMUNICIPAL DEDUQUEBACELAR -MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RuaZuzamachado112-BeiraRioDuqueBacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

Ficamratificadastodasasdemaiscláusulasdocontratooriginal não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, porestaremajustadaseacordadas, aspartesassinamo presenteaditamentoem03(três)viasdeigualteorefirmapara um só efeito legal.

DuqueBacelar(MA), 26dedezembrode2024

CONTRATANTE:

Ana Beatriz B. Buelamaqui

SECRETÁRIAMUNICIPALDESAÚDE
Representante

CONTRATADA:

EDERTELES
DA
COSTA:8820
3948391

Assinado de forma
digital por EDER
TELESDA
COSTA:88203948391
Dados:2024.12.26
14:11:50-03'00"

MULTITECHEIRELI
Representante

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



FLS. Nº

Rubrica

36
A

Assessor Jurídico

FLS. Nº

Rubrica

Rubrica

FLS. Nº

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 406-1d61ea09536038ad7746e66e1bd572e2073ab40e

Identificador: 406-d867993355f44e376e6c425e12be3324ba1c3285

Portaria Nº 001/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria Nº 001/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 1501/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a empresa J. E. CONSULTORIA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 1501/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/01/2025 a 15/01/2026, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 15 de janeiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 406-276ab474acb71aa34f338b59cb6446a5719a87dc

Portaria Nº 001/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Regimento Interno da Casa, Lei 4320 de 17/03/1964 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCIMAR MACHADO DA SILVA**, RG: 27058522003-0; CPF: 026.392.363-00 para o cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de DUQUE BACELAR.

Art. 2º O mesmo ficara responsável juntamente com o Presidente da Câmara Municipal pela movimentação da **conta: 6019-4 agencia: 1765-5 do Banco do Bradesco.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.Antonio Fernando Oliveira
Presidente da Câmara

Identificador: 406-f58382016e1c0bf805cbd66bfe72a9555d264622

Portaria Nº 002/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria Nº 002/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Regimento Interno da Casa, Lei 4320 de 17/03/1964 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSÉ DIÉGO LEAL SELES**, RG: 013930152000-1 SSP/MA CPF: 017.211.893-30, OAB/PI 11586 para o cargo de Advogado da Câmara Municipal de DUQUE BACELAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.Antonio Fernando Oliveira
Presidente da Câmara

Identificador: 406-8143d91a0b9de6b41505d377a01204e7e9303d22

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650